



EXTRATO DE CONTRATO nº 538 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 538 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 538/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022– Barra do Corda/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n° 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.760/2022 – BARRA DO CORDA/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de KIT DE ENXOVAL, com o objetivo de suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 255.670,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de janeiro de 2023 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de dezembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

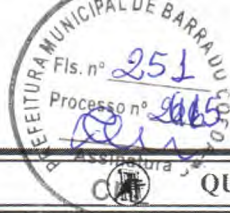
Código de identificação: 815a7d35605828c70d2a725e41edd1cfb2c6b092

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 000116edfb80702109d4a57a4294505392b1095b



O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 4.1 DO DOADOR: ① Transferir a posse dos bens relacionados na Cláusula Primeira mediante a assinatura do competente Termo de Entrega e Recebimento; ② Dar baixa no almoxarifado e no patrimônio do bem doado; ③ Acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda; ④ O DOADOR não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, pela evicção do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual; 4.2 DO DONATÁRIO: ① Receber o bem doado, mediante assinatura do Termo de Entrega e Recebimento; ② Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do bem doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação; ③ Não admitir a inclusão de material publicitário no bem que está recebendo em doação, salvo nas hipóteses do art. 37, § 1º, da Constituição Federal. ④ Responsabilizar-se pela guarda, manutenção, reparo, substituição de peças, bem como zelar pelo bom funcionamento, mantendo o bem em bom estado de uso e conservação; ⑤ Responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS** 5.1 O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado. 5.2 O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato de Doação, sob pena de reversão. 5.3 Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a ressarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO** 6.1 O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver os bens doados, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre os bens, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR. 6.2. Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, os bens reverterão ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** 7.1 Fica eleito o foro da Comarca de Maracáçumé, no Estado do Maranhão, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas. Centro Novo do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal - DONATÁRIO ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Presidente da Câmara - DOADOR.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASTOS BONS/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022-CONTRATO Nº. 017/2022-DISPENSA Nº 007/2022-PARTES: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS de Pastos Bons/MA e a Empresa A. G. N. DA LUZ, CNPJ Nº 11.242.790/0001-38. ESPÉCIE: fornecimento. OBJETO: fornecimento de uma impressora multifuncional. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO FEDERAL Nº 9.412-18/06/2018. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$5.599,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 09/12/2022. – VIGÊNCIA: até 31/12/2022. RECUR-

SOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0020.1059.0000 Manut e Funcionamento do SAAE -3.0.00.00.00 Despesas Correntes – 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINAM: André Gustavo Noleto da Luz, portador da CI nº 112264599-3 SSPMA e CPF nº 921.301.353-15, e MARIOSON LOPES DE SOUSA– RG 000.018.929.293-8, do CPF nº. 727.392.313-34. Pastos Bons -MA, 09 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – SRP. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.617.831/0001-30. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de decoração natalina em geral para suprir a demanda da Secretaria de Administração de Brejo de Areia/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.353,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e três reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 02 13 SEC. DE CULTURA E TURISMO; 02 13 13 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0144 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; 13 392 0144 2029 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 30/12 /2022. **JOABIO MATIAS MAIA FILHO – Secretária Municipal de Administração.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 538/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda – MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de dezembro de 2022. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2022 – CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no município de Matões/MA. Nos termos do contrato de repasse nº 916430/2021/MAPA/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Valor Global: R\$ 291.957,07. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022 - UASG 989677

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022, no dia 03 de janeiro de 2023, às 09h00min do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de uniformes e de equipamentos de proteção individual (EPIs). Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 19 de dezembro de 2022.
FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE APOIO AO TURISTA -CAT NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS/GO, em Teresina/Estado de Goiás. Vencedor: CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DINIZ LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.521.764/0001-00. Valor da licitação: R\$ 327.499,88 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Importa-se o valor do Contrato nº 125/2022 na importância total de R\$ 327.499,88 (Trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) com prazo de execução de 120 dias. Inteiro Teor em <http://www.teresinadegoias.go.gov.br/licitacao>. Teresina de Goiás/GO, 19 de Dezembro de 2022. LUNNA DANTARA MORAIS GONÇALVES Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7695/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, situada no prédio da Prefeitura, na Praça Tiradentes, 43, Centro, Avenida, nesta cidade, Fone: (62) 3467-1140, Fax: (62) 3467-1140 Site: www.teresinadegoias.go.gov.br, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.105.339/0001-83, torna público aos interessados no dia 14 de Dezembro de 2022, foi devidamente HOMOLOGADO e ADJUDICADO pelo Sr. Gestor Municipal, a empresa CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DINIZ LTDA CNPJ Nº 41.521.764/0001-00, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO CENTRO DE APOIO AO TURISTA -CAT NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS/GO. Maiores informações no Tel: (62) 3467-1140 ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br.

Teresina de Goiás/GO, 16 de Dezembro de 2022.

VALDEMI PEREIRA LOPES
Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Para Adesão do Município de Três Ranchos às exigências da Lei Paulo Gustavo - Cultura. Data: 20/12/2022. Horário: 19h30. Local: Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/GO.

A Prefeitura de Três Ranchos convida a sociedade civil, a todos os interessados e às interessadas para a "Consulta Pública para Adesão do Município de Três Ranchos às exigências da Lei Paulo Gustavo - Cultura". Trata-se de uma consulta aos cidadãos e cidadãs, a qual visa instruir a todas as partes sobre a existência de tal mecanismo de fomento à atividade cultural brasileira, em específico à atividade audiovisual. Ainda, esta Consulta Pública tem por razão informar a respeito dos desafios do município de Três Ranchos no processo de adesão às exigências desta legislação complementar, a qual demanda processos e documentos específicos para o repasse do orçamento. Também, esta consulta pública tem por objetivo colher informações, dados e anseios da sociedade civil triranchense, de modo a discutir e debater os parâmetros que serão utilizados no processo de fomento público que virá a ocorrer no caso de aprovação do município para receber o repasse. A Lei Complementar nº195/22, mais comumente chamada de Lei Paulo Gustavo, traduz-se por um mecanismo de fomento à cultura. Homenagem ao ator e humorista Paulo Gustavo; tal lei pretende oferecer à classe cultural brasileira um incentivo federal emergencial em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Portanto, a Prefeitura de Três Ranchos convida a todos e todas para esta consulta pública, na expectativa de avançarmos na adesão de nossa cidade no circuito de mecanismos fomentadores da cultura nacional. A Consulta Pública antecederá no dia 20 de dezembro de 2022 às 19h30. Será disponibilizado um link para os participantes que não puderem estar presentes no local informado.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022

REVOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.158/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O secretário municipal de infraestrutura e urbanismo, considerando a condição de ordenador de despesas, conforme expresso no Decreto Municipal nº 155/2019, após reavaliação do Processo Administrativo Nº 12.158/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídicos, incluindo Levantamentos, Investigações, Pesquisas, Soluções Tecnológicas e demais informações necessárias à realização de futura licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo: expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Aqüilândia/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Considerando a necessidade de segurança técnica e jurídica aos processos licitatórios externados pelo Poder Executivo Municipal; Considerando que face a característica do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 009/2022, instruída pelo Processo em revogação, se faz imperativa a análise refinada do termo de referência de demais estudos; Considerando o poder da administração em revogar suas licitações por conveniência ou oportunidade na forma da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; resolve, 1. Fica revogado o Processo Administrativo Nº 12.158/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídicos, incluindo Levantamentos, Investigações, Pesquisas, Soluções Tecnológicas e demais informações necessárias à realização de futura licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo: expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Aqüilândia/MA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. 2. Tornam-se sem efeito todos os atos praticados no referido processo, em fase interna e externa, até a publicação desta decisão. 3. Publique-se esta decisão nos mesmos meios originais do aviso de licitação, bem como no PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Açailândia/MA, 15 de dezembro de 2022
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO Nº 006/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ, sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, ADJUDICA E HOMOLOGA a presente licitação NA CONDIÇÃO "CARONA" que consiste na adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 - Oriunda de um PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1612/2021, celebrada perante a Prefeitura do Município de Vitória do Mearim - MA, cujo objeto e aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Santa Rita - MA, em favor da empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.809.336/0001-04, representante legal o Sr HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO portador do CPF sob nº 616.080.684-04. Vencedor, com o VALOR: R\$ 1.307.846,51 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Santa Rita, 15 de dezembro de 2022.

AMAURY SILVA SANTOS ARAUJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022

RESULTANTE DA ADESÃO Nº: 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022. PARTE: O Município de Santa Rita - MA, neste ato, representada por seu Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo, RG. nº 0010293 CRC/MA e C.P.F nº 927.641.693-53, e a empresa HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.809.336/0001-04, com sede na Avenida Nova Brasília, nº 75, Poirão, Vitória do Mearim - MA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAUJO portador do CPF nº 616.080.684-04; OBJETO: a contratação de empresa visando a aquisição de Material Permanente em geral, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais, do Município de Santa Rita - MA; VALOR: R\$ 1.307.846,51 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 15 FUNDEB - SANTA RITA 12.361.0006.2047 Aquisição de Equip. e Material Permanente - FUNDEB - Complementação da União - VAAT 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente Devolvam-se o presente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o final do presente exercício financeiro, contada a partir da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/93, Decreto nº 9488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. FORO: Comarca de Santa Rita. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Amaury Silva Santos Araújo (Contratante) e Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araujo (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 538/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022- Barra do Corda/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.615/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cones de sinalização, para atender as demandas da Guarda Municipal através da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAN), para o Município de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 136/2022, Contratado: WORLD AMERICA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.100.755/0001-08. Contratante: secretaria municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 41.950,00 (quarenta e dezesseite mil, novecentos e cinquenta reais). A dotação orçamentária será: 06.181.1015.2128.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2128. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de doze (12) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.760/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de KIT DE ENXOVAL, com o objetivo de suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2018.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2018. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 255.670,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de janeiro de 2023 às 09h.00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 19 de dezembro de 2022

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO Nº 10.2022.008.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52 com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, neste ato, representada por, ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.628.085/0001-64, localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 Angelim J São Luís/MA J CEP 65.060-641, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 42.050,00 (quarenta e dois mil e cinquenta reais).PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGAO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCACAO DOTAÇÃO: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGAO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCACAO DOTAÇÃO: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGAO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCACAO DOTAÇÃO: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Salário Educação - QSE PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGAO: 05 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DOTAÇÃO: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

